

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500 Ramal 3004

3ª AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS

APRESENTAÇÃO

A Avaliação Institucional das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) no Ifes tem por finalidade acompanhar o desenvolvimento destas atividades pela comunidade acadêmica envolvida, possibilitando a compreensão de aspectos de sua execução e a otimização de seu planejamento, com a adoção de ajustes e/ou melhorias, quando for o caso.

Essa Avaliação foi reconhecida na implantação dessas Atividades, por meio da Resolução do Conselho Superior do Ifes n.º 01/2020, de 07 de maio de 2020, e instruída por meio da Instrução Normativa (IN) da Pró-Reitoria de Ensino (Proen) n.º 03/2020, de 24 de setembro de 2020, que forneceu as diretrizes para as 1ª e 2ª Avaliações. Seus resultados estão publicados na página da Proen: <https://proen.ifes.edu.br/atividades-pedagogicas-nao-presenciais>.

A partir desta 3ª Avaliação, contudo, esse processo avaliativo institucional passa a ser orientado pela Instrução Normativa Proen n.º 03/2021, de 11 de junho de 2021, que revoga o “Capítulo I – Da Avaliação Institucional” da Instrução Normativa Proen n.º 03/2020.

Conforme dispõe a IN Proen n.º 03/2021, essa Avaliação deverá ser adotada por todos os campi do Ifes, cabendo à gestão do campus, em conjunto com sua equipe, realizar pelo menos uma por semestre letivo, a partir de dois instrumentos distintos: um para discentes, aplicado de forma individualizada (anexo I da IN Proen n.º 03/2021), e outro para docentes e técnico-administrativos em educação (anexo II da IN Proen n.º 03/2021) envolvidos diretamente no desenvolvimento das APNPs.

Após a ocorrência da Avaliação em questão, cada campus deverá, em até 40 dias corridos após o término do período de aplicação, elaborar o relatório da avaliação das APNPs, com os seus dados, o qual deverá ser enviado à Proen para ser publicado na página institucional. Dessa maneira, a partir dessa 3ª Avaliação, não haverá um relatório único institucional, mas um relatório por campus, nos termos da referida IN Proen n.º 03/2021.

Com a continuidade desse fundamental trabalho de avaliação institucional, o Ifes reafirma sua responsabilidade social para com a comunidade escolar e com a sociedade em geral, uma vez que se destina ao acompanhamento e aprimoramento dos processos educativos e minimização dos impactos acadêmicos ocasionados pela pandemia da Covid-19.